

**DECRETO Nº 1692, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**Nomeia responsável pela gestão dos recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Gomes – IPRECOMGO.**

**O Prefeito Municipal de Comendador Gomes/MG**, no uso de suas atribuições legais, especialmente, das que lhe são conferidas pelo no artigo 94, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Comendador Gomes; considerando os termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922 de 25 de novembro 2010, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios; considerando os termos da Portaria MPS nº 519, de 24 de Agosto de 2011, alterada pela portaria 170 de 25 de abril de 2012 e 440 de 09 de outubro de 2013, no que se refere à política de investimentos e a certificação dos responsáveis pelas aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social, decreta:

Art. 1º Fica designado o servidor PATRÍCIO FERREIRA MARTINS, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, aprovado no Exame de Certificação (CPA-IO), desenvolvido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais, para desempenhar a função de Gestor dos Recursos do IPRECOMGO, nos termos da Portaria do MPS Nº 519/2011.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Comendador Gomes/MG, 03 de janeiro de 2025.

REGINALDO DA SILVA  
**Prefeito Municipal**